

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 164/96**

**SÚMULA** Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Queixo da Anta – E.P.G, do Município de Sulina.

**VILMAR JOSÉ SANGALETTI**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE** sanciona a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Queixo da Anta – E.P.G, inscrita no CGC sob nº 01.177.968/0001-50, com sede e foro na comunidade de Queixo da Anta, no Município de Sulina, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Associação referida no artigo primeiro se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, PR., EM 09 DE JULHO DE 1996.**

**VILMAR JOSÉ SANGALETTI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 09 de julho de 1996**